

REVISTA

DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AMPARO

ACEA

JUNHO 2023 - ANO 20 - ED. 234





editorial



**editora
responsável**

Karine Gallo

departamento
comercial acea

publicidade

**projeto
gráfico**

Karine Gallo
Comunicação &
Marketing

(19) 9 8257-6821
(19) 3808-6944
(19) 3807-3533

contato



NOSSA FORÇA PODE



PRESIDENTE

Larissa Demate

Cláudia Martins
Vice Presidente

1ª Tesoureira

Adriana Flaibam

José Geraldo Augusto

2º Tesoureiro

1º Secretário

Nilton Elias Camargo

Luciano M. de Siqueira

2º Secretário

Fernando Garcia da Silva

Diretor de Patrimônio

Diretora de Marketing e Promoções

Mara Guilardi de Oliveira

Délcio Barros Briozo

Diretor de SCPC

Conselheiros Fiscais

Luciano Micaí

Sérgio Antônio Carra

Carlos Benedito P. Frare

**Diretores
Adjuntos**

Elvio Caleffi Júnior

Rodrigo Barbosa



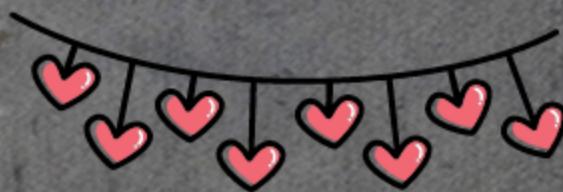
Dia dos Namorados



a origem da data
no Brasil



O Dia dos Namorados no Brasil é comemorado em 12 de junho, sendo uma data reservada para que os casais demonstrem o amor e cuidado mútuo.



Na maioria dos países, essa data é celebrada em fevereiro e leva o nome de Valentine's Day, ou dia de São Valentim, e costuma ser uma ocasião também para homenagear outras pessoas queridas.

Já no território brasileiro, o dia carrega uma história relacionada ao mercado e consumo.

Não é costume do povo brasileiro comemorar o Dia de São Valentim. A história do Dia dos Namorados, porém, apresenta um enredo mais objetivo. Aqui, a data foi criada com uma função comercial, para aquecer o mercado no mês de junho, considerado fraco em vendas.



O idealizador desse dia foi o empresário João Dória, que em 1949 formulou uma campanha publicitária que sugeria o dia 12 de junho como uma data para demonstrar o amor ao parceiro através de presentes. O slogan de sua campanha, inclusive, era: "Não é só com beijos que se prova o amor".

O dia foi escolhido, pois é a véspera do dia de Santo Antônio, considerado o "santo casamenteiro".

Tal data fez sucesso no país e tornou-se oficialmente a ocasião para demonstrar o amor entre casais. Hoje em dia, junho é um dos meses mais lucrativos para o comércio.



Origem do Dia de São Valentim (Valentine's Day)

Nos países europeus e nos EUA, o Dia dos Namorados é o Dia de São Valentim, comemorado em 14 de fevereiro.

A data é uma referência a um padre romano chamado Valentim, que no século III foi condenado à morte por contrariar as ordens do imperador Cláudio II.



O monarca havia proibido a realização de casamentos, pois acreditava que homens casados não eram bons soldados.

Entretanto, o padre Valentim, crendo que o casamento fazia parte dos planos divinos, continuou a celebrar matrimônios, indo contra as ordens do estado.

Assim, depois de descoberto, foi preso e morto pelo imperador, provavelmente no mês de fevereiro.



Mas antes, quando era prisioneiro, apaixonou-se por uma moça e passou a lhe enviar cartas, em uma delas é possível que tenha assinado "do seu Valentim". É por isso que uma das tradições dos povos que cultuam esse dia é enviar



LOVE
is
LOVE



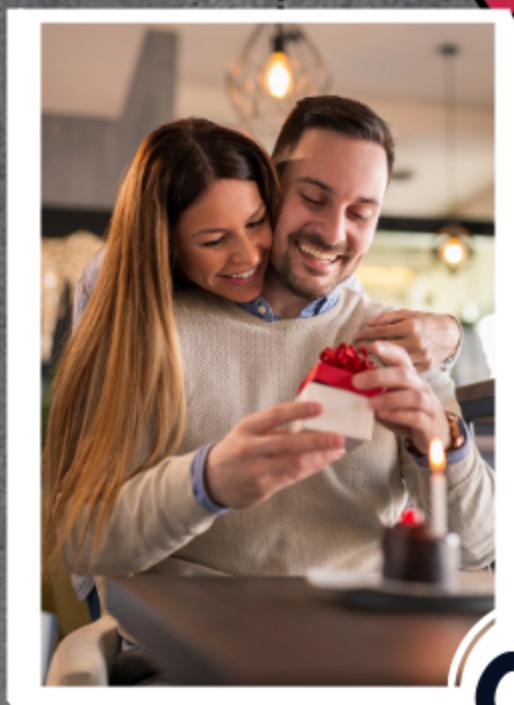
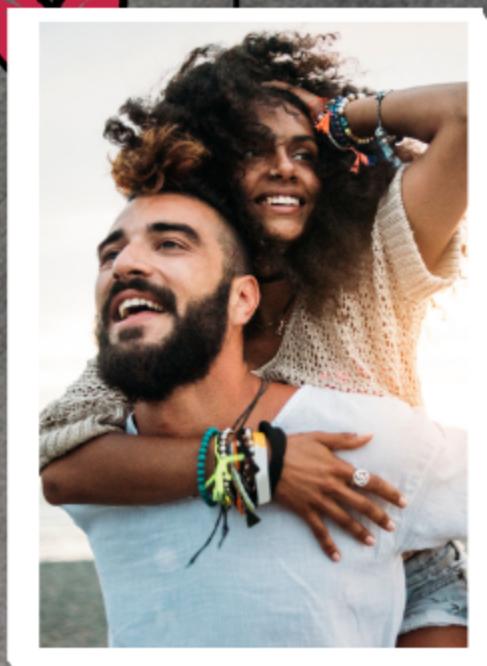
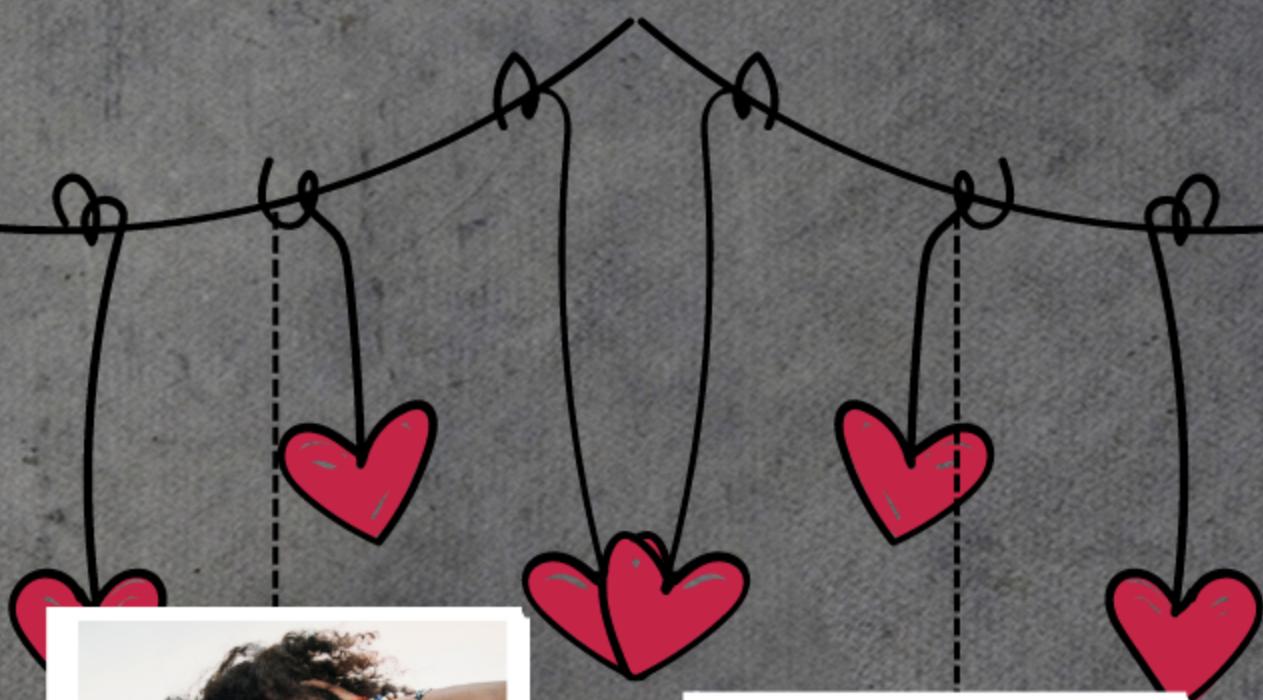
cartões à pessoa amada. No século V, o papa Gelásio passa a reconhecer o padre como santo e institui o Dia de São Valentim. A partir de então, Valentim passa

a ser um símbolos dos apaixonados.

Outro fato que contribuiu para que a data fosse decretada em fevereiro é que nesse mesmo período do ano havia uma festa pagã em Roma intitulada "Lupercalia".

O festival marcava a transição para a primavera e prestava homenagens a deusas mitológicas, sendo também uma oportunidade para a prática de atos sexuais.

Com a oficialização da religião católica, a Igreja resolveu banir o festival, transformando-o em um evento relacionado ao cristianismo.



ALEXANDRE DE MORAES ABRE INQUÉRITO E MANDA INVESTIGAR DIRETORES DO GOOGLE E DO TELEGRAM

publicada em InfoMoney em 12/05/2023



Magistrado estabelece prazo inicial de 60 dias para a investigação, e determinou que sejam identificados e ouvidos pela Polícia Federal

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), aceitou, na tarde de 12 de maio, pedido da Procuradoria Geral da República (PGR) e determinou abertura de inquérito para investigar a conduta dos diretores do Google e do Telegram nas campanhas recentes das empresas contra a aprovação do projeto de lei das Fake News (PL 2630/2020).

Na decisão, o magistrado estabelece prazo inicial de 60 dias para a investigação. Ele determinou que sejam identificados e ouvidos pela Polícia Federal os dirigentes e responsáveis pelos materiais divulgados pelas empresas aos usuários brasileiros, em que reafirmavam a posição contrária à regulamentação das redes e criticam o projeto em tramitação na Câmara dos Deputados.



O ministro também ordenou que sejam preservadas e periciadas mensagens e postagens publicadas pelas plataformas nos últimos dias.

“Diante do exposto, nos termos requeridos pela Procuradoria-Geral da República, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO em face dos diretores e demais responsáveis da GOOGLE BRASIL e do TELEGRAM BRASIL, que tenham participado da campanha abusiva contra o Projeto de Lei n. 2.630/2020 (a serem identificados pela autoridade policial), bem como DEFIRO as diligências requeridas”, diz o magistrado em despacho.



Decisões monocráticas de Moraes determinaram, nos últimos dias, que as empresas deveriam remover conteúdo em que alegavam que o projeto impunha risco à liberdade de expressão e falavam na instituição de mecanismo de “censura” no país.

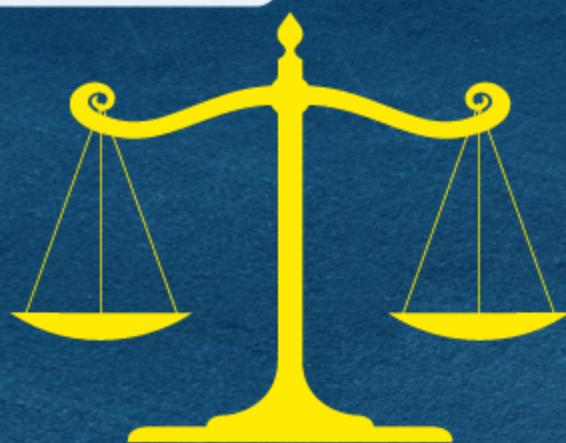
No caso do Google, o buscador hospedou em sua página principal, um artigo de opinião assinado pelo diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas da big tech, Marcelo Lacerda, com o título “PL das Fake News pode aumentar a confusão sobre o que é verdade ou mentira”.



“Na prática, como resultado do PL 2630, as plataformas ficariam impedidas de remover conteúdo jornalístico com afirmações falsas como ‘A vacina de Covid-19 irá modificar o DNA dos seres humanos’, ou seja, continuariam disponíveis na busca do Google e no YouTube, gerando ainda mais desinformação”, diz trecho do documento. A vedação da remoção de conteúdos jornalísticos presentes no projeto, no entanto, diz respeito a uma espécie de blindagem prevista para a tentativa de as plataformas se eximirem da obrigação de remuneração de conteúdo jornalístico por elas hospedados. O texto resguarda casos previstos na lei, como eventuais campanhas de desinformação e ordens judiciais específicas.

No mesmo dia, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça, determinou que a empresa sinalizasse que o conteúdo contrário ao PL das Fake News se tratava de propaganda, obrigando também que fosse divulgado no mesmo espaço texto favorável à proposta, sob pena de multa de R\$1 milhão por hora de descumprimento.

Diante da ordem judicial, o Google optou por retirar o conteúdo de sua página principal, mas ele segue hospedado em uma espécie de blog alimentado pela big tech.



Já o Telegram esteve no centro do debate sobre a regulação de conteúdo hospedado na internet ao efetuar disparo de mensagens em massa aos usuários brasileiros na última terça-feira (9), alegando que a aprovação do projeto representaria cerceamento da liberdade de expressão e imposição de censura. Diante disso, Moraes ordenou que a plataforma realizasse a remoção do conteúdo e se retratasse em uma nova mensagem aos usuários, pontuando que se valeu de desinformação para defender seu argumento.



Diferentemente do que é defendido no projeto de lei, a plataforma aponta que o texto “permite que o governo limite o que pode ser dito online ao forçar os aplicativos a removerem proativamente fatos ou opiniões que ele considera ‘inaceitáveis’ e suspenda qualquer serviço de internet – sem uma ordem judicial”.

O disparo em massa causou reação no relator do projeto. O deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) condenou a postura da empresa e ponderou que a multinacional tenta se privilegiar de uma posição consolidada no mercado para manipular o debate sobre a regulação de conteúdo propagado na internet.

“É inaceitável essa declaração do Telegram, que mente ao dizer que o Brasil está às vésperas de aprovar uma proposta que poderia cercear a democracia ou a liberdade de expressão. É inaceitável a tentativa de pôr de joelhos o parlamento brasileiro e o abuso do poder econômico”, disse na ocasião.

Na última versão do texto substitutivo, o relator retirou a possibilidade de criação de uma entidade reguladora autônoma para fiscalizar a atuação das plataformas. Os parlamentares ainda discutem as melhores alternativas de modelo de fiscalização para o cumprimento das normas previstas na proposta. Entre os caminhos possíveis, há perspectiva de que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) assumira este papel.



Pedido feito pela PGR

O pedido de abertura de inquérito contra os dirigentes do Google e do Telegram foi protocolado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) na quinta-feira (11), atendendo representação do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) que alegou que a atuação recente das plataformas no debate sobre o projeto poderia afetar as relações de consumo e configurar a prática de crimes contra as instituições democráticas.

Na petição enviada pela PGR ao STF, a vice-procuradora Lindôra Araújo argumenta que “o cenário fático narrado aponta para a existência de elementos de informações mínimos da prática de conduta delituosa que fundamentam a possibilidade de instauração de procedimento de investigação sob a supervisão do Supremo Tribunal Federal, a exemplo do que ocorre em caso similar sob apuração desta Corte no Inquérito n. 4.874 [inquérito das milícias digitais]”.



PROCON

PROMOVERÁ EVENTO COM O APOIO DA

ACEA



O PROCON, em colaboração com a Associação Comercial de Amparo (ACEA), promoverá evento sobre o Código de Defesa do Consumidor no Auditório do Centro Universitário Ampareense (Unifia), voltado para empresários, fornecedores e comerciantes. A importância de estar atualizado com as regras que regem as relações de consumo é evidente nos dias de hoje, em que os consumidores estão cada vez mais informados sobre seus direitos. Nesse contexto, os comerciantes também devem estar atentos a essas regras, evitando ações que possam resultar em processos e indenizações prejudiciais aos seus negócios, por isso a Associação Comercial apoia este evento em Amparo.



A adoção de certas precauções pelos empresários podem evitar muitas situações problemáticas. É fundamental fornecer todas as informações necessárias de forma clara e precisa nos contratos, oferecer e informar sobre as garantias legais, registrar adequadamente as reclamações dos clientes, apresentar preços e ofertas de maneira transparente, instruir corretamente o uso dos produtos e garantir que todas as informações obrigatórias estejam devidamente expostas nos produtos e etiquetas, entre outras medidas. Dessa forma, evita-se infringir normas que poderiam resultar em reclamações e transtornos.



A aquisição do conhecimento preciso e necessário sobre as leis que regem as relações de consumo é de suma importância para reduzir o número de infrações e os prejuízos relacionados. Karine Gallo, responsável pelo setor comercial da Associação Comercial de Amparo, explica: "Quando os comerciantes colocam em prática o que está previsto no Código, evitam problemas para suas empresas. E, além disso, conseguem extrair dos aspectos favoráveis desta lei vantagens que muitas vezes foram prejudicadas pelo uso indevido e abusivo do CDC."

Com o objetivo de continuar promovendo ações educativas e de orientação sobre os Direitos Básicos do Consumidor nas relações de consumo, o Procon da Estância de Amparo realizará uma palestra no dia 6 de Junho, às 19h, no Auditório do Centro Universitário Amparense (Unifia). O evento é direcionado a todos os empresários, fornecedores e comerciantes.



A palestra será ministrada pelo coordenador de Fiscalização da Regional de Campinas da Fundação ProconSP, Alahyr Junior. Ele abordará os principais aspectos do Código de Defesa do Consumidor, especialmente relacionados à exibição de preços, vitrines, placas informativas, apresentação de ofertas e atividades de fiscalização no comércio em geral.

Em Amparo, a fiscalização dos direitos do consumidor é uma realidade presente e atuante. Portanto, a realização da palestra sobre Direitos do Consumidor é um momento propício para que os fornecedores e comerciantes da cidade possam sanar suas dúvidas e se atualizar sobre as normas e diretrizes do Código de Defesa do Consumidor. Esse evento exclusivo para fornecedores será uma oportunidade para a troca de informações e esclarecimentos, visando a melhoria contínua das práticas comerciais em conformidade com a legislação vigente, de forma a manter os fornecedores atualizados e garantir uma atuação transparente e responsável em suas relações de consumo.

**Sorteio
Oficial**

ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

Amparo

**Dia dos
Namorados**

VALE

R\$ **200,00**

EM COMPRAS

É DO MAIS



**Sorteio
Oficial**

ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

Amparo

**Dia dos
Namorados**

Cada momento
com você
é especial.

VALE

**Chocolate
Coração Namorados**

APOIO:



CacauShow

22



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

Amparo

**Sorteio
Oficial**

**Dia dos ^{sem}
Mamorrados**

VALE

**Kit
Churrasco**
para curtir com
os amigos
encalhados,
como você.



**Sorteio
Oficial**

ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

Amparo

**Dia dos
Mamorrados**



VALE

R\$ **200,00**

EM ABASTECIMENTO



Posto
do Sol

23



PUXA SACO DO CHEFE

5 DICAS DE COMO LIDAR COM PESSOAS QUE GOSTAM DE ATRAPALHAR A EQUIPE





O relacionamento interpessoal entre os profissionais de uma equipe é um fator crucial para que todos consigam executar as suas tarefas e mantenham o bom clima organizacional. Entretanto, vez ou outra, uma equipe se depara com um colaborador com comportamentos que acabam por destoar das atitudes que os demais costumam ter no dia a dia. Um deles é aquele famoso puxa-saco do chefe. Neste artigo, vamos entender melhor quem é esse colega, por que essa atitude bajuladora tem consequências ruins e o que nós podemos fazer para lidar com os membros da equipe que agem dessa maneira





O profissional puxa-saco é aquela pessoa que está sempre elogiando e bajulando o gestor, com a intenção de garantir segurança profissional, continuar empregado e até mesmo conseguir ser promovido para cargos mais elevados ou ao menos obter alguma vantagem — aumento salarial, benefícios trabalhistas, folgas etc.

Essa atitude, porém, geralmente não é vista com bons olhos, uma vez que ser educado e elogiar o chefe são ações que podem ser realizadas naturalmente, sem que a situação seja forçada no dia a dia.

O problema é que as consequências geradas por este tipo de comportamento podem afetar o profissional que a pratica, além de causar danos para os outros colaboradores e até para a empresa de uma forma geral.

Esse indivíduo passa a ser visto com desconfiança pelos colegas — e às vezes pelo próprio chefe. As suas atitudes são dissimuladas e manipulativas, sempre com elogios exagerados e concordando com tudo aquilo que o chefe diz. Nesse sentido, é importante entender como lidar com este tipo de colaborador e colega de trabalho, para que tais prejuízos sejam evitados e a equipe mantenha-se produtiva e alcançando os resultados extraordinários almejados pela organização.

Como um puxa-saco pode atrapalhar o meio corporativo?

Pode parecer exagero, no entanto, se providências não forem tomadas no sentido de lidar com o comportamento bajulador de determinado colaborador, existem chances reais de que ele atrapalhe e prejudique o bom andamento dos processos no meio corporativo.

A seguir, veja algumas consequências negativas causadas pelo profissional puxa-saco do chefe:



- **Prejuízo à produtividade individual e da equipe como um todo;**
- **Baixo desempenho;**
- **Desmotivação;**
- **Danos ao clima organizacional;**
- **Intrigas entre os profissionais;**
- **Pedidos de demissão;**
- **Alta rotatividade de colaboradores;**

- **Recompensas sem mérito real e feedbacks injustos;**
- **Queda no crescimento da empresa;**
- **Crise na imagem da instituição perante todos os seus stakeholders.**

Além dessas, existem diversas outras consequências que precisam ser acompanhadas, a fim de que não se tornem constantes e acabem causando prejuízos às equipes e à empresa de forma geral. O próprio profissional bajulador deixa de crescer por méritos próprios e de aprender de forma real na profissão que exerce, ficando refém dessas adulações para conseguir se manter.



Como lidar com o profissional puxa-saco do chefe?

Opte sempre pelo diálogo

Se, ao se deparar com um colega bajulador, você se sente incomodado, o primeiro passo a ser dado em direção à resolução desse problema é convidar a pessoa para uma conversa franca e respeitosa. Informe a ela o que está acontecendo e os comportamentos que ela apresenta que não só o incomodam, mas que também prejudicam a equipe como um todo.

Deixe claro que você está ali, não para apontar defeitos, mas sim para ajudá-la no seu processo de evolução contínua, de modo que ela tenha a oportunidade de mostrar o seu verdadeiro potencial, sem a necessidade de puxar o saco do chefe para se garantir no emprego ou conquistar uma promoção.



Evite conflitos



Por mais que as atitudes e os comportamentos apresentados pelo seu colega o irrite na essência, é importante que você mantenha sempre o equilíbrio e evite qualquer tipo de conflito com ele, principalmente na frente dos outros colegas e dos seus superiores.

É preciso que você tenha em mente que o conflito não leva a lugar algum e não resolve o problema de forma definitiva. Pelo contrário, ele acaba gerando novos problemas e pode, inclusive, prejudicar a sua carreira, em vez de ajudar o puxa-saco a melhorar.



Afaste-se das fofocas

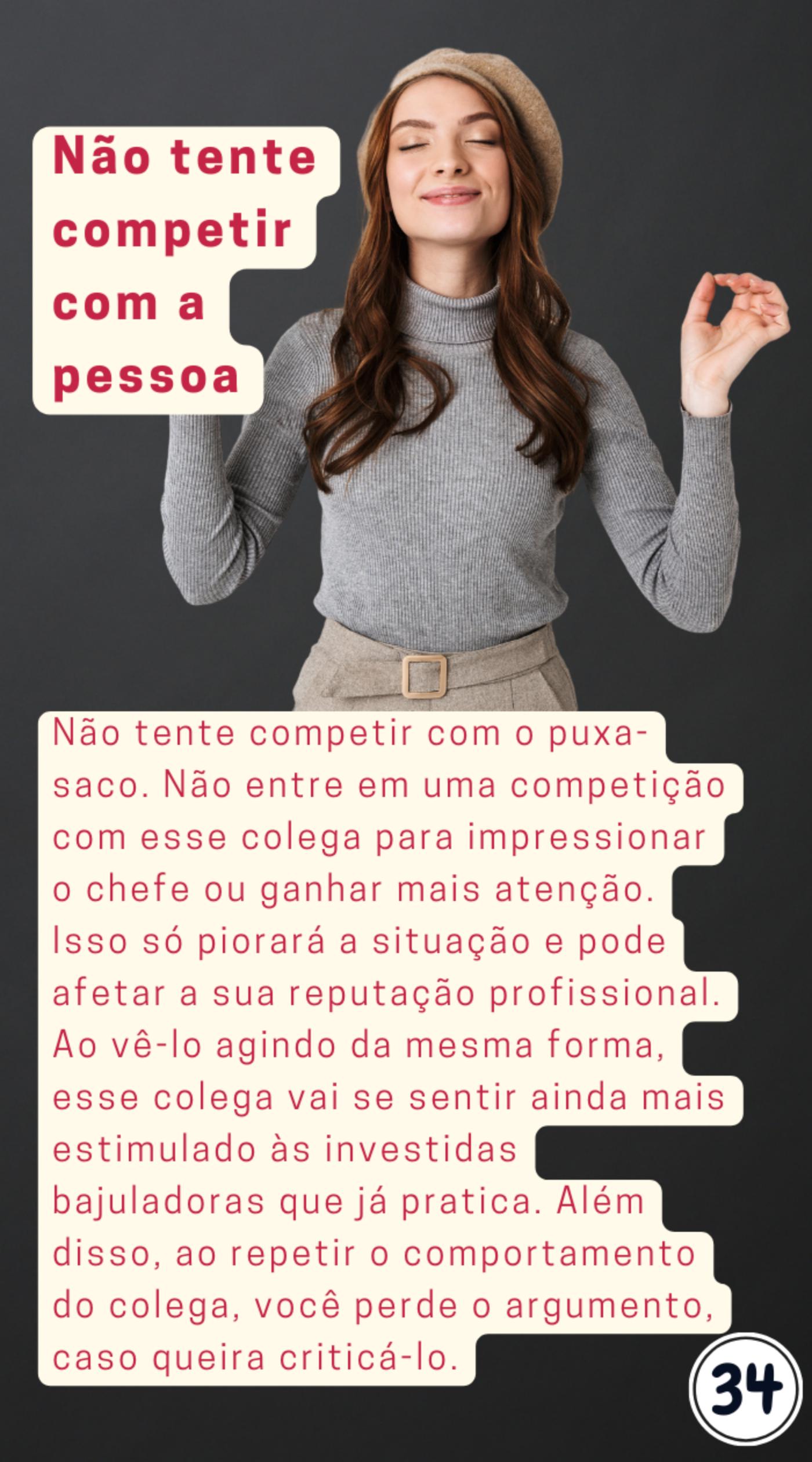
É importante que você entenda que fofocar nunca é a melhor saída para solucionar as questões que o incomodam. Quando você se reúne com os seus colegas de trabalho apenas para falar mal do profissional considerado puxa-saco dentro da empresa, você apenas alimenta em si e nos demais colaboradores com quem fofoca sentimentos negativos, que em nada contribuem para que vocês lidem da melhor maneira com a situação. Sendo assim, nesse caso, o melhor a se fazer é afastar-se das fofocas, evitando participar de todas elas em todos os momentos que perceber que as outras pessoas estão falando de quem quer que seja pelas costas. Assim, você não só se preserva profissionalmente, como também pessoalmente.

Mantenha o Profissionalismo



Embora possa ser tentador responder às ações do puxa-saco com sarcasmo ou ignorá-lo, tente sempre manter um comportamento profissional. Trate o indivíduo com respeito e evite se envolver em fofocas ou comportamentos que possam afetar negativamente o ambiente de trabalho.

Não permita que o comportamento dele afete o seu trabalho. Se o puxa-saco está afetando diretamente a sua rotina profissional, como tomando crédito pelo seu trabalho ou dificultando a sua capacidade de colaborar com outros membros da equipe, você deve falar com o seu chefe ou supervisor sobre a situação.



**Não tente
competir
com a
pessoa**

Não tente competir com o puxa-saco. Não entre em uma competição com esse colega para impressionar o chefe ou ganhar mais atenção. Isso só piorará a situação e pode afetar a sua reputação profissional. Ao vê-lo agindo da mesma forma, esse colega vai se sentir ainda mais estimulado às investidas bajuladoras que já pratica. Além disso, ao repetir o comportamento do colega, você perde o argumento, caso queira criticá-lo.

Fique atento



Os bajuladores fazem isso de forma intencional, justamente para “ganharem” vantagem frente aos colegas e se tornarem os preferidos dos chefes no momento em que surgir uma oportunidade ou uma promoção, por exemplo. Sendo assim, eles podem acabar prejudicando aqueles que se colocarem no seu caminho, impedindo que consigam o que desejam.

Diante disso, é importante que você mantenha-se sempre atento para não se tornar alvo de um desses indivíduos e acabar tendo a sua carreira dentro da empresa prejudicada pelo simples fato de ter alguém ambicioso em excesso ao seu lado.

Tome cuidado com o que fala, alinhe todos os pontos do seu trabalho e, principalmente, mantenha uma comunicação e um diálogo transparente com o seu gestor. É importante que ele saiba exatamente a pessoa que você é e lembre-se disso caso surjam rumores com o seu nome, vindos desses indivíduos bajuladores.

Converse com o gestor e com os demais colegas

Outro passo que você pode dar no sentido de tentar resolver e lidar com essa situação é conversar com o gestor e explicar a ele o que está acontecendo e como isso o tem incomodado ou atrapalhado o progresso das suas atividades e das que são de responsabilidade da equipe como um todo.

Fazer isso não vai transformá-lo em um fofoqueiro e muito menos em uma pessoa que deseja prejudicar outra. Pelo contrário. Vai mostrar que você se importa verdadeiramente não só com a sua carreira, mas com a do seu colega considerado bajulador, com todas as pessoas com quem você trabalha, com o seu gestor e com a empresa de forma geral.

Além disso, você também mostra que está à disposição para ajudar o seu gestor, que pode não estar tendo consciência do que está acontecendo. Ao contar com o seu relato, ele terá a oportunidade de tomar as providências necessárias para solucionar a questão. É papel do gestor tentar entender o comportamento dos liderados e, assim, procurar soluções para que esse tipo de conduta não prejudique o bom desempenho da equipe e os processos da empresa.

Se a situação estiver afetando toda a equipe, considere reunir-se com os seus colegas para discutir a situação e encontrar soluções em conjunto, antes de levá-la ao chefe. Uma abordagem em equipe pode ajudar a minimizar a influência do indivíduo e manter um ambiente de trabalho mais equilibrado.



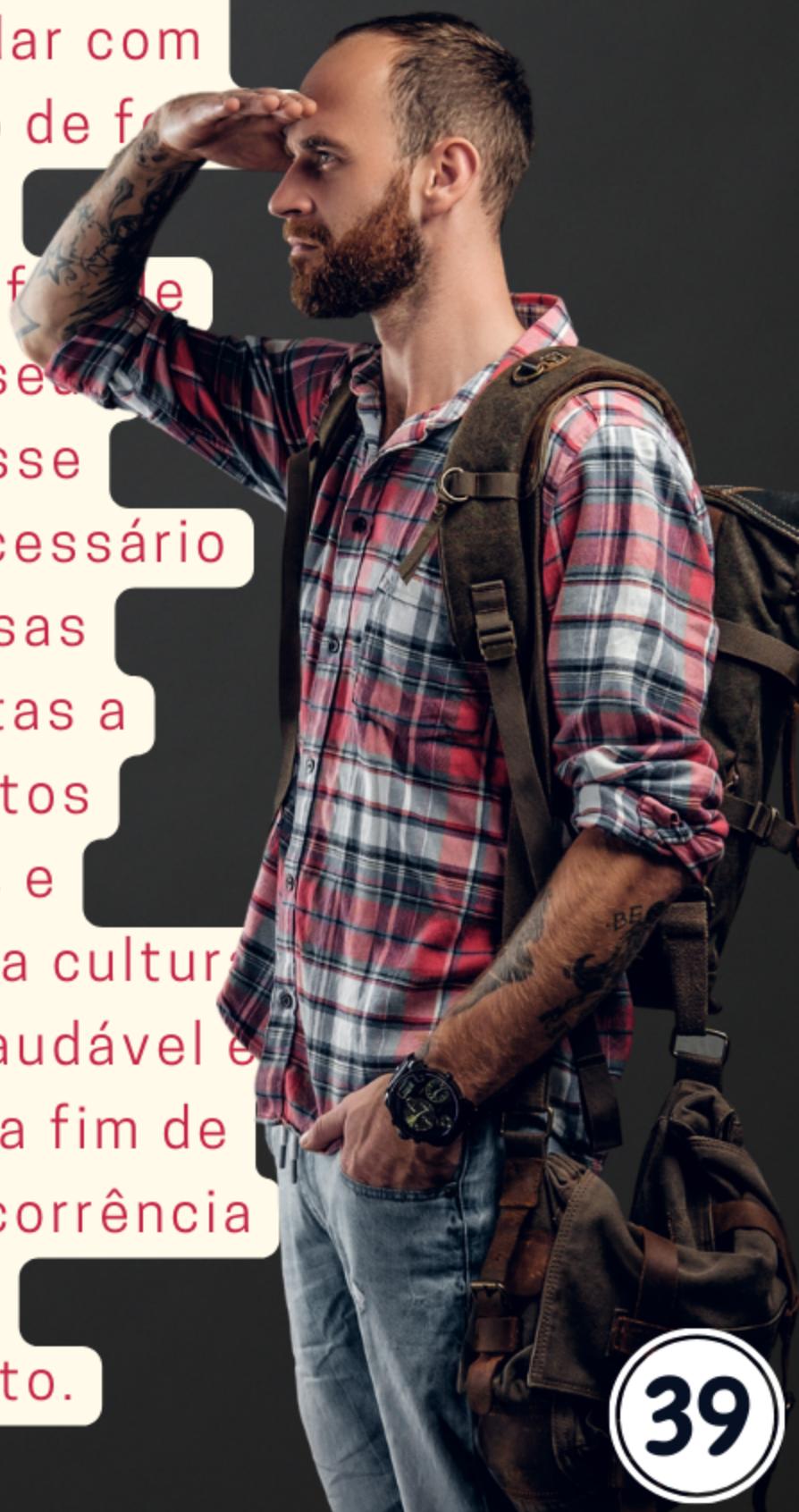


Mantenha distância

Se, mesmo após tomar todas essas atitudes, você perceber que nada mudou, ou seja, que nem o seu colega puxa-saco mudou e nem o seu gestor fez algo para lidar com a situação, o melhor a se fazer, até mesmo para que você se preserve, é se afastar o máximo que você puder desse indivíduo.

Caso vocês tenham que trabalhar em conjunto, o ideal é que você aja de forma profissional, desempenhando as suas atividades conforme precisa ser e mantenha a distância nos momentos em que não estiverem trabalhando.

É importante lembrar que o comportamento de um puxa-saco pode ser prejudicial para a dinâmica de trabalho da equipe e de toda a empresa. Por isso, é importante lidar com essa situação de forma profissional e equilibrada, a fim de minimizar os seus impactos. Nesse sentido, é necessário que as empresas estejam atentas a comportamentos manipulativos e promovam uma cultura de trabalho saudável e colaborativa, a fim de minimizar a ocorrência desse tipo de comportamento.



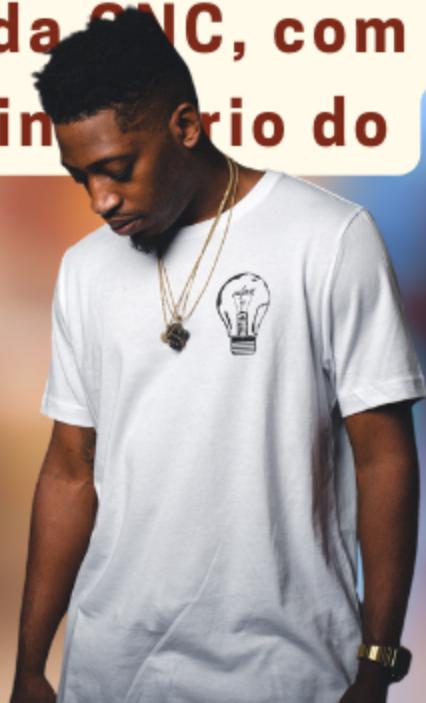
VAREJO ABRE MAIS LOJAS DO QUE FECHA NO PRIMEIRO BIMESTRE

Fonte: Diário do Comércio



40

Saldo é positivo em 27,6 mil aberturas, incluindo lojas físicas e virtuais, de acordo com levantamento da CNC, com base em dados do Ministério do Trabalho



Quem costuma andar em shoppings e em ruas especializadas em comércio de São Paulo nota que há muitos pontos vagos para locação ou venda. Os efeitos da pandemia e de uma economia desfavorável ao consumo ainda são visíveis na capital paulista e em várias regiões do país.

No primeiro bimestre deste ano, porém, o saldo entre lojas fechadas e abertas no Brasil foi positivo em 27,63 mil estabelecimentos. Como este número inclui lojas físicas e virtuais, é provável que a abertura de empresas tenha se concentrado no comércio eletrônico.

Os dados foram levantados pela CNC (Confederação Nacional do Comércio), com base em informações da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho.

No primeiro bimestre de 2022, o saldo havia sido um pouco maior, com 29,9 mil lojas abertas, o que revela, na avaliação de Fábio Bentes, economista da CNC, uma desaceleração no varejo.

De dez setores considerados, somente os setores de combustíveis e livraria e papelaria registraram saldo maior na abertura de lojas em relação a igual período de 2022.

Veja abaixo, por setor, as aberturas de lojas nos dois primeiros meses de 2022 e 2023, números que incluem lojas físicas e virtuais.



VAREJO ABRE MAIS LOJAS NO 1º BIMESTRE (*)

SETORES	2023	2022
Combustíveis	491	486
Supermercados	7.274	7.765
Vestuário e calçados	4.004	4.350
Farmácia e perfumaria	2.413	2.529
Móveis e eletro	1.351	1.504
Informática	1.307	1.415
Artigo pessoal e doméstico	4.918	5.502
Material de construção	2.870	3.334
Carros	2.584	2.607
Livraria e papelaria	416	409
TOTAL	27.628	29.901

(*) Brasil

FONTE: CNC, com base em dados da RAIS/MT

diário de comércio

“O saldo, ainda que positivo de lojas abertas, diminuiu quando comparado com igual período do ano passado, acompanhando a desaceleração das vendas”, afirma Bentes.

As vendas do varejo no primeiro bimestre deste ano subiram 1,8% em relação a igual período do ano passado, de acordo com PMC (Pesquisa Mensal do Comércio), do IBGE.

Em 12 meses encerrados em fevereiro deste ano, a alta é de 1,7%. “Vale lembrar que, no final do primeiro semestre de 2021, em 12 meses, este número era 5,9%”, diz Bentes.

O cenário econômico atual não estimula, de acordo com ele, a abertura de lojas.

“Mesmo que a taxa de juros caia mais para a frente, ainda leva tempo para ter efeito no mercado.”



A taxa média de juros anual para pessoa física estava em 58,26% em março deste ano e, no mesmo período do ano passado, em 49,55%, de acordo com dados do BC (Banco Central).

Para quem parcela a compra no cartão de crédito, a taxa média era de 192% ao ano e, no crédito rotativo, de 430,45% ao ano.

Em 2020, quando a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic, era de 2%, a taxa de juros cobrada no parcelamento com cartão de crédito era de 140% ao ano.

“Se olhar a série histórica, essa taxa nunca esteve abaixo de 100% ao ano. Hoje, a taxa média de juros na ponta está num patamar maior dos últimos cinco anos”, diz Bentes.

Outro indicador que não é nada favorável tanto para as empresas como para as pessoas físicas é o que mede os atrasos no pagamento de empréstimos concedidos.



Em março, o atraso acima de 90 dias no pagamento das empresas era de 2,45%. Isto é, de cada R\$ 100 de crédito concedido, R\$ 2,45 não foram pagos, de acordo com o BC.



Este percentual é o maior desde 2019, quando a taxa era de 2,5%. Em março do ano passado, o atraso no pagamento das empresas representava 1,68% sobre o crédito concedido.

A inadimplência dos consumidores também é a maior desde setembro de 2016. Em março, a taxa bateu em 6,17% sobre o volume de crédito nos atrasos acima de 90 dias.

Em março de 2022, era menor, de 4,85%, de acordo com levantamento do BC.

“No caso da pessoa jurídica, a taxa de inadimplência subiu 53% e, da física, 47% em um ano. Não dá para esperar grandes aberturas de lojas num cenário como este”, diz.

Os dados do Ministério do Trabalho não separam aberturas no varejo físico e no virtual.

Para Bentes, pode ser que o saldo positivo no primeiro bimestre tenha sido puxado por lojas on-line.



DIA DAS MÃES

Em meio ao cenário de economia desaquecida, a expectativa da CNC para o Dia das Mães é de uma queda de cerca de 4% nas vendas do comércio neste mês na comparação com 2022.

O IEMI - Inteligência de Mercado, que acompanha o setor de vestuário, também tem previsões negativas para a data.

A projeção para maio deste ano é de uma queda de 16,5% em volume de peças e de 7,5% em faturamento em relação a igual mês do ano passado.

De acordo com o IEMI, o gasto por peça deve ficar em torno de R\$ 45,80, 10,8% maior do que o valor de 2022.

Já as expectativas da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) são mais otimistas, tendo como base estudos feitos pela entidade que apontam aumento na intenção de compra na data e gastos médios que variam entre R\$ 50 e R\$ 300.



BOA VISTA: INDICADOR DE REGISTROS DE INADIMPLENTES RECUA 1,1% EM ABRIL, APÓS 9 MESES DE ALTA

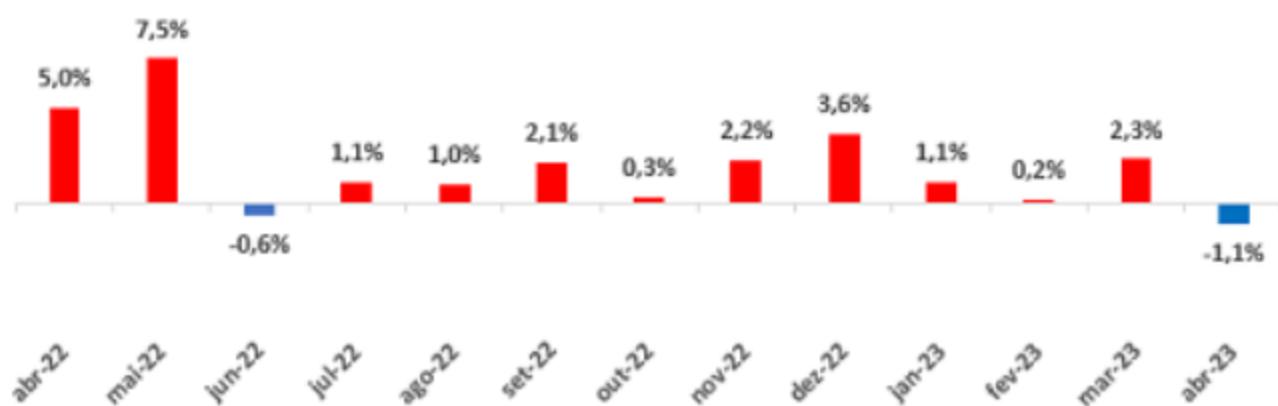
LOADING ...



O número de registros de inadimplentes caiu 1,1% em abril contra o mês anterior, segundo dados dessazonalizados da Boa Vista, que abrangem todo território nacional. Apesar da queda na variação mensal, o indicador aponta elevação de 3,2% no trimestre móvel encerrado em abril, contra o trimestre imediatamente anterior finalizado em janeiro, também na série livre dos efeitos sazonais.

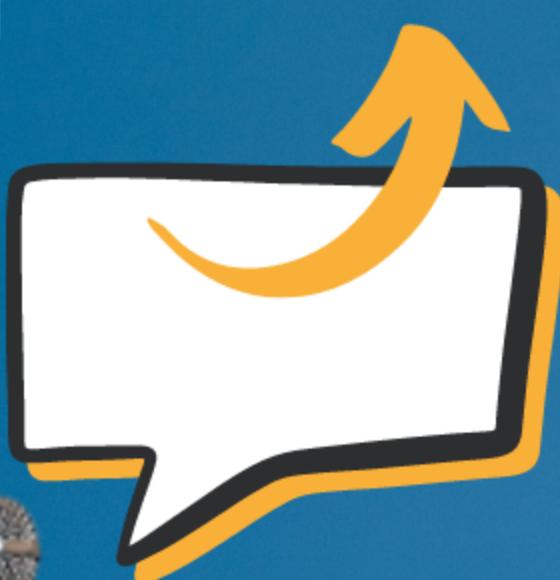
Já na série de dados originais o número de registros segue perdendo ritmo, subiu 8,2% em abril na comparação interanual e fechou o trimestre móvel com elevação de 12,4% contra o mesmo período do ano passado, ante um crescimento de 19,7% em março, nesta base de comparação. Na análise acumulada em 12 meses a alta do indicador desacelerou, passando de 22,4% em março para 20,9% na aferição atual.

Variações Mensais - Registros de Inadimplentes

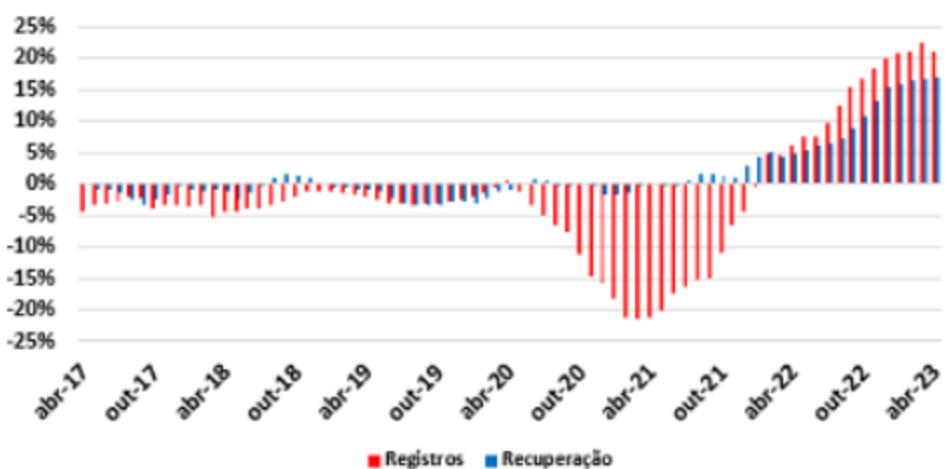


Fonte: Boa Vista

“O número de registros voltou a cair depois de nove avanços consecutivos e isso pode ser um sinal de que o ponto de inflexão na curva de inadimplência esteja mais próximo. A desaceleração na curva em 12 meses já era esperada; ela ainda é tímida, mas já começou e nos próximos meses isso tende a ficar mais evidente. Assim como o número de registros, a taxa de inadimplência subiu muito em 2022 e agora em 2023 essa elevação tem sido menor. Diante do cenário atual, dificilmente esse aumento será revertido no curto prazo. É esperado uma estabilização destes números em patamares altos por um pouco mais de tempo”, avalia Flávio Calife, economista da Boa Vista.



Registros de Inadimplentes e Recuperação de Crédito (% Ac. 12 meses)



Fonte: Boa Vista

Registro de Inadimplentes e Recuperação de Crédito - Abril 2023					
Brasil	Abr-23 / Mar-23*	Abr-23 / Abr-22	Trimestre Móvel*	Acum 23/22	Acumulado 12 meses
Registro de Inadimplentes	-1,1%	8,2%	3,2%	15,6%	20,9%
Recuperação de Crédito	-1,5%	12,8%	1,5%	17,0%	17,1%

*Séries Dessazonalizadas

Fonte: Boa Vista

Recuperação de Crédito do Consumidor

Já o Indicador de Recuperação de Crédito da Boa Vista recuou 1,5% na comparação mensal, devolvendo o resultado verificado no mês anterior, mas encerrando o trimestre móvel com elevação de 1,5%, de acordo com dados dessazonalizados. Em relação ao mês de abril do ano passado, houve um aumento ainda robusto de 12,8% e isso contribuiu para manter a curva de longo prazo do indicador em ritmo acelerado: o crescimento da recuperação de crédito passou de 16,7% para 17,1% entre os meses de março e abril na análise acumulada em 12 meses.

“Naturalmente a alta no indicador de recuperação deve persistir por um pouco mais de tempo. É importante sempre lembrar que essa alta se deve também ao aumento no número de registros, ou seja, devemos esperar por uma desaceleração desse número também. Depois disso, dado que esperamos algum nível de estabilização nos registros e, conseqüentemente, na inadimplência, o número de recuperação deve apresentar um comportamento parecido até que volte a subir num período de queda mais relevante na inadimplência, que por ora não é esperado que aconteça”, finaliza o economista da Boa Vista.



#mesdosnamorados

SURPREENDA DUAS VEZES

Compre **ÓCULOS DE SOL*** para quem você ama
e **GANHE** um voucher do Flores Online



RUA TREZE DE MAIO, 130 • CENTRO | AMPARO - SP
TEL.: (19) 3808.1344 / (19) 99417.4486

ÓTICAS|CAROL

*COMPRAS: DE 01/05/23 A 30/06/2023. CADASTRO NO SITE ATÉ DIA 05/07/23 COM PRAZO LIMITE DE UTILIZAÇÃO ATÉ DIA 10/07/23. PARTICIPAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS, COM CPF VÁLIDO, RESIDENTES NO BRASIL, QUE COMPRAREM, NO MÍNIMO, 1 ÓCULOS DE SOL DE UMA DAS MARCAS LUXOTTICA, NO MESMO CUPOM FISCAL, O CONSUMIDOR GANHARÁ UM VOUCHER PARA UTILIZAR NO SITE FLORES ONLINE - WWW.FLORESONLINE.COM.BR. VÁLIDA UMA PARTICIPAÇÃO POR CPF. CONSULTE REGULAMENTO COMPLETO DISPONÍVEL EM WWW.SURPREENDACOMCAROL.COM.BR. IMAGENS ILUSTRATIVAS. GUARDE SEU CUPOM FISCAL.

pro
CORPO

Associada, você sabia?

A PROCORPO

Tem um desconto
exclusivo para você?



05% OFF

E ISEÇÃO MATRICULA

(19) 99610-9446

WWW.ACADPROCORPO.COM.BR

**anuncie
aqui**

(19) 9 8257-6821

**Agropecuária
Latino**



(19) 3808-6122

ULTRAMAQ

REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AUTORIZADA

3807.2939 / 3817.2125



**VENDE
ALUGA
ADMINISTRA**

  **Pitarello Imóveis**
www.pitarelloimoveis.com.br

Um ótimo negócio imobiliário você encontra aqui!

(19) 3807-3644

(19) 99387-4277 

RUA GENERAL OSÓRIO, 186 - CENTRO - AMPARO/SP

UMA NOVA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ESTÁ NO AR!



Rua Barão de Campinas nº675 – Centro de Amparo





ACEA OFERECER



Consultoria Jurídica Gratuita

Contamos com contrato de consultoria jurídica extrajudicial com o escritório de advocacia do Dr. Adib Kassouf Sad. O contrato firmado com o escritório prevê, ainda, a pedido de nossa diretoria, atendimento de até 4 consultas por mês aos nossos associados, que serão encaminhados pela nossa entidade, sem qualquer custo na primeira consulta.

Para utilização e agendamento do benefício, entre em contato conosco pelo telefone (19) 3807.3533.



LABORAVES

Supermercado Agropecuário



www.laboraves.com.br

Tel: 19-3808.8900

Av. Bernardino de Campos, 254 - Centro - Amparo - SP



UNiVERSO
CONTABILIDADE

GESTÃO CONTÁBIL
E EMPRESARIAL

www.universoconsult.com.br

(19) 3808.8890



Conectando empresas e candidatos.



AMPARO
EMPREGA

Uma iniciativa da Associação Comercial de Amparo.

Anuncie suas vagas de emprego
gratuitamente!

SOLICITE SEU LOGIN E SENHA:

 **193807.3533**

www.amparoemprega.com.br



UMA NOVA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ESTÁ NO AR!



Rua Barão de Campinas nº675 – Centro de Amparo

